



085  
02  
98/90  
Câmara Municipal de Barberi.

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 56 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de oferecer melhores condições salariais aos servidores municipais, principalmente aos de menor referência, considerando a majoração dada hoje a todos os gêneros alimentícios de 80%.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 1º de março de 1990.

*[Signature]*  
JULIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, considerando que com a inflação galopante em nosso País, o trabalhador vem tendo o seu poder aquisitivo cada dia mais aniquilado, especialmente os servidores municipais. Este Vereador tem conversado com ajudantes, braçais, enfim, com todas as classes e temos sentido na pele o desejo dos funcionários, no sentido de que nós, os governantes, intercedamos junto ao Governo Municipal, com o objetivo de ser revisto os reajustes atualmente concedidos, de forma a permitir que os servidores, principalmente os de menor salário, possam sustentar suas famílias com mais dignidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI  
Processo nº 114  
Dia 01/03/90  
Ano 01/03/90  
*[Signature]*

A SECRETARIA:  
Providenciada de acordo com a  
pedido Propositura  
Em 01/03/90  
PRESIDENTE

*[Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'Vereador' and 'Sindicato']*

*[Large handwritten signature and notes at the bottom right, including 'Presidente' and 'João dos Santos']*